



**7º TERMO DE APOSTILAMENTO  
INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

SÉTIMO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 2017/2014, DE PROTOCOLO N.º 13.120.596-1, CELEBRADO ENTRE SEAP E COPEL TELECOM, PARA SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE DADOS.

A Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP, com sede na Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n.º, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 77.071.579/0001-08, neste ato representada por seu Diretor-Geral Francisco Cesar Farah nomeado pelo Decreto n.º 7162/2017, inscrito no CPF sob o n.º 598.142.419-20 e portador da carteira de identidade de n.º 3.289.044-0, resolve celebrar o presente Termo de Apostilamento ao Contrato 2017/2014 de serviços de Comunicação de Dados, firmado com a Copel Telecomunicações S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.368.865/0001-66, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Este Termo tem por objeto a inclusão ao Contrato das indicações orçamentárias, informada pelas entidades participantes e abaixo relacionadas, para o exercício de 2018.

ENTIDADE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DA DESPESA	FONTES
ADAPAR	6533.20304044.298	3390.4000	101
AGUAS PARANÁ	6933.18541424.292	3390.4000	105
BPP	5131.13392424.197	3390.4000	100 e 101
CASA MILITAR	1502.04122424.023	3390.4000	100
CCTG	5132.13392424.200	3390.4000	100 e 250
CGE	1602.04122404.365	3390.4000	100
COMEC	6731.15452424.276	3390.4000	101
CPRA	6532.20573424.296	3390.4000	101
CRE	2930.04129414.052	3390.4000	100 e 128
DER	7730.26782424.309	3390.4000	101 e 250
DPPR	0701.03122434.008	3390.4000	100
IAP	6931.18542424.286	3390.4000	101 e 250
MPPR	0901.03091434.010	3390.4000	100
PGE	1960.03092404.029	3390.4000	106
PRTUR	4431.23695424.362	3390.4000	100
SEAB	6502.20122424.253	3390.4000	101
SEAP	2702.04122404.041	3390.4000	100
SEDS	5702.08122424.414	3390.4000	101
SEEC	5102.13392424.191	3390.4000	101
SEED	4102.12122424.090	3390.4000	100 e 116
SEFA	2902.04122424.050	3390.4000	100 e 148
SEIL	7702.26122424.300	3390.4000	101



**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA - SEAP**  
Coordenadoria de Administração de Serviços - CAS



Protocolo nº 15.095.932.2 - Contrato nº 2017/2014 - 7º Termo de Apostilamento (página 2 de 2)

SEJU	4902.14421424.180	3390.4000	101
	4902.11333164.471	3390.4000	107
	4902.14421094.378	3390.4000	101
SEMA	6902.18541424.281	3390.4000	101
SEPL	2302.04121424.033	3390.4000	100
SESP	3902.06181424.064	3390.4000	100 e 113
SETI	4502.12364424.112	3390.4000	101
UEL	4530.12364084.115	3390.4000	250
UEM	4532.12364084.121	3390.4000	250
UNESPAR	4546.12364084.130	3390.4000	101
CASA CIVIL	1302.04122424.015	3390.4000	100 e 147

Parágrafo Único: As eventuais despesas para o exercício subsequente serão alocadas às indicações orçamentárias respectivas na Lei Orçamentária Anual correspondente.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

Este Termo de Apostilamento está fundamentado no Art. 108, §3º e Inciso I, da Lei Estadual de n.º 15608/2007 que estabelece normas sobre licitações, contratos administrativos e convênios no âmbito dos Poderes do Estado do Paraná.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Permanecem inalteradas e em vigência as demais Cláusulas e condições estabelecidas pelo Contrato firmado entre as partes.

Cidade (PR), 23 de maio de 2018.

FRANCISCO CESAR FARAH  
Diretor-Geral  
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência